

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração



PORTARIA Nº 236/2024
De 07 de Maio de 2024

RESCINDI CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO 010/2022.


EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESCINDI o Contrato Administrativo de Serviço Temporário 010/2022 com EMÍLIO VIEIRA DE CAMPOS, função temporária de INSTRUTOR DE MÚSICA, a contar de 15 de maio de 2024, a pedido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 07 dias do Mês de Maio de 2024.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Pannel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 07/05/2024.


Téis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9